



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - Tel.: (13) 3864-6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 4.320/64 e da Lei Municipal nº 898, de 28/02/2008;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.485.000,00 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), destinados a reforçar itens das dotações orçamentárias, conforme segue:-

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.02.00 – Depto. de Administração e Finanças

02.02.01 – Manut. do Depto. de Administração e Finanças

04.1220003.2003 – Manut. do Depto. de Administração e Finanças

4490.52 – Equipamento e Material Permanente R\$ 60.000,00

02.03.00 – Depto. de Educação, Cult. Turismo, Esportes e Lazer

02.03.03 – FUNDEB-Fundo Des. Ed. Bás. Val. Prof. Educ.Ens. Fundamental

12.3610020.1034 – Obras e Inst. Fundo Mun. Ens. Fundam. – FUNDEB

4490.51 – Obras e Instalações R\$ 250.000,00

02.04.00 – Depto. de Saúde e Desenvolvimento Social

02.04.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.2410016.1017 – Constr. Prédio p/ Abrigo Pro Idoso

4490.51 – Obras e Instalações R\$ 160.000,00

02.04.03 – Manut. das Unidades Básicas de Saúde

10.3010014.1033 – Obras no Setor de Saúde PSF

4490.51 – Obras e Instalações R\$ 50.000,00

02.05.00 – Depto. de Obras e Serviços Municipais

02.05.01 – Manutenção do Desenvolvimento Rural

20.6060017.1018 – Obras de Infra Estrutura Rural

4490.51 – Obras e Instalações R\$ 125.000,00

20.6060017.1022 – Aquis. Máquinas e Veículos Rodoviários

4490.52 – Equipamento e Material Permanente R\$ 390.000,00

02.05.02 – Manutenção de Obras e Serviços Urbanos

15.4510018.1019 – Obras de Infra Estrutura Urbana

4490.51 – Obras e Instalações R\$ 450.000,00



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - Tel.: (13) 3864-6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

TOTAL R\$ 1.485.000,00

ARTIGO 2º - Os créditos de que trata o artigo anterior, serão cobertos com Superávit Financeiro e Assinatura de Convênios.

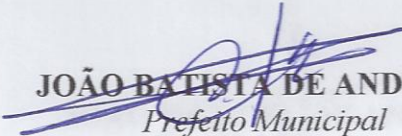
Superávit Financeiro R\$ 695.000,00

Assinatura de Convênios R\$ 790.000,00

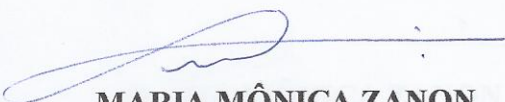
TOTAL R\$ 1.485.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 28 de fevereiro de 2008.


JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra


MARIA MÔNICA ZANON
Diretora do Depto. de Adm./Planejamento